



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8ª sessão ordinária, o senhor presidente manifestou-se quanto a retirado do Projeto de Lei 3.416 da ordem do dia, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.412, de 29 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 322.063,94 trezentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos, considerando a Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal Leal Chapelão, o crédito faz-se necessário para acobertar despesas com o reequilíbrio financeiro e aditivo de serviços não previsto no projeto, tendo em vista os aumentos nos preços dos materiais, impedindo a execução da obra nos valores inicialmente contratado).2) Projeto de Lei nº 3.413, de 29 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 43.632,00 quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais, o recurso será destinado a Atenção Básica para custear despesas de pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil).3) Projeto de Lei nº 3.414, de 30 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 38.261,91 trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos, o crédito será destinado ao repasse financeiro a entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando efetivar ações por meio de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo a crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social). 4) Projeto de Lei nº 3.415, de 31 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 14.929,46 quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com materiais de consumo, tais como material de expediente, combustíveis, gêneros alimentícios e com aquisição de material permanente como de informática e mobília).5) Projeto de Lei nº 379, de 29 de março de 2022, de Aatoria do Vereador Valmir Alves Pereira que “Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Jaru/RO”.(O Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Jaru, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto as escolas e a sociedade em geral com projetos, palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionadas a atenção necessária às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). 6) Projeto de Lei nº 380, de 25 de março de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2022, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias que “Institui a Campanha Abril Verde no Município de Jarú/RO e dá outras providências”. (O presente projeto possui o objetivo de incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Jarú/RO, a Campanha Abril Verde, a qual visa destacar a importância do tema segurança do trabalho). 7) Projeto de Lei nº 381, de 25 de março de 2022, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias que “Institui a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Jarú/RO”. (O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a campanha permanente de Educação e Combate a Violência contra a Mulher no Município de Jarú/RO).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:1) **Indicação n.º 29/2022**, de autoria do Vereador Valmir dos Correios “Solicita ao Poder Executivo providência, para que seja realizado uma Capacitação de Cuidadores na rede pública Municipal de ensino, visando a inserção de alunos com Transtorno do Espectro Autista.”2) **Indicação n.º 30/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita a regularização dos loteamentos de Jarú. Buscar alternativas, forçar tarefa dos departamentos para atualizar e regularizar os referidos loteamentos.”3) **Moção de Aplauso Nº 04/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho Emater“. Ao senhor Cesar Machado Romero, pecuarista empreendedor, foi servidor público, secretário de obras na administração da prefeita Sônia, prestou serviço no DER, sempre manteve dentro das suas atividades os princípios da administração Pública”. **Passou para o pequeno expediente:** Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Chiquinho e Damiana para fazerem as indicações relacionadas abaixo:1) vereador Chiquinho: Solicita ao Poder Executivo que seja vista a possibilidade de realizar a limpeza da piscina Olímpica, localizada na área do estádio leal chapelão. 2) Vereadora Damiana: indica ao executivo o complemento do atendimento aos (TEA) transtorno do espectro autista, na APAE com neuropediatra e neuropsicológica..3) vereadora Damiana: indica ao executivo que seja vista a possibilidade de um curso de formação para os profissionais da educação infantil para saberem identificar possíveis sinais de transtorno do espectro autista, dentro do ambiente escolar. **se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Chiquinho, Damiana, Valmir, Rafael, Renato, Sol, Marcos, Schimit e Ilson . Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a discussão e votação única :**1) **Indicação n.º 29/2022**, de autoria do Vereador Valmir dos Correios “Solicita ao Poder Executivo providência, para que seja realizado uma Capacitação de Cuidadores na rede pública Municipal de ensino, visando a inserção de alunos com Transtorno do Espectro Autista. (aprovada) 2) **Indicação n.º 30/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita a regularização dos loteamentos de Jarú. Buscar alternativas, forçar tarefa dos departamentos para atualizar e regularizar os referidos loteamentos.”.(aprovada) 3) **Moção de Aplauso Nº 04/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho Emater“. Ao senhor Cesar Machado Romero, pecuarista empreendedor, foi servidor público, secretário de obras na administração da prefeita Sônia, prestou serviço no DER, sempre manteve dentro das suas atividades os princípios da administração Pública (aprovada) **INDICAÇÕES**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

VERBAIS: 1) vereador Chiquinho: Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar a limpeza da piscina Olímpica, localizada na área do estádio leal chapelão. (aprovada). **2)** Vereadora Damiana: indica ao executivo o complemento do atendimento aos (TEA) transtorno do espectro autista, na APAE com neuropediatra e neuropsicológica.. (aprovada). 3) vereadora Damiana: indica ao executivo que seja visto a possibilidade de um curso de formação para os profissionais da educação infantil para saberem identificar possíveis sinais de transtorno do espectro autista, dentro do ambiente escolar.(aprovada). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretaria legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 04 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ